



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 340

Araporã-MG, 18 de janeiro de 2019.



NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito do CNPJ nº 23.098.516/0001-49, com endereço a Rua José Inácio Ferreira, nº 58, centro, na cidade de Araporã, representado pela prefeita Municipal, **RENATA CRISTINA SILVA BORGES**, brasileira, portadora do CPF sob o nº. 037.878.966-00, RG nº. 8.676.360, SSP-MG, residente e domiciliada na Rua João Batista dos Anjos, nº. 30 – Centro, Araporã/MG, vem **NOTIFICAR** a empresa **M. Tendões Locações e Transportes Eireli-ME**, cnpj N. 23.827.516/0001-25, com endereço na Avenida Francisco Abdou Marques, s/n, quadra 16, Lote 06, Setor Sudeste em Cachoeira Dourada - Goiás, da **RESCISÃO UNILATERAL** dos contratos advindos das atas de registros de preços 018/18, 045/18 e 067/18, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto de art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.


Maria Laciene Vital
Pregoeira ad hoc

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.428-000 – Fone: (35) 3284-0000 – www.araporã.mg.gov.br



ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pregão presencial 018/18
Pregão presencial 045/18
Pregão Presencial 067/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Araporã/MG
Contratada: M. Tendões Locações e Transportes Eireli-ME

A empresa **M. Tendões Locações e Transportes Ltda Eireli-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.827.516/0001-25, com sede na av. Francisco Abdou Marques, q. 16, l. 06, setor sudeste, na cidade de Cachoeira Dourada-GO, tem participado de diversas licitações no Município de Araporã.

No ano de 2018, destaca-se:

• Pregão presencial 001/2018, destinado a contratação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, fechamentos e disciplinadores destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município. Após a fase de habilitação a empresa manifestou sua impossibilidade de atender a demanda dos itens licitados. Tendo em vista os preços inexequíveis, requereu a desistência.

• Pregão presencial 032/2018, destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, visando divulgar os programas e ações institucionais de interesse público. Durante a fase de análise documental, considerando a proposta final de R\$ 29,90, o pregoeiro e respectiva equipe declarou o certame fracassado por entenderem ser o preço inexequível nos termos do inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93.

• Pregão presencial 020/18, cujo objeto é aquisição de carnes, frango, embutidos e queijos, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à administração direta e indireta, com vigência prevista até 31/12/18.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.428-000 – Fone: (35) 3284-0000 – www.araporã.mg.gov.br



Para cumprimento da obrigação foram feitas diversas tentativas de contato telefônico, e em seguida encaminhada via e-mail, sem contudo lograr êxito, razão pela qual a empresa foi notificada para fazê-lo no prazo de 24 horas. Após todas estas tentativas foi feita a entrega de parte dos produtos licitados, (alimentos destinados à merenda escolar) contudo foi detectado pela diretora de recebimento e distribuição de alimentos do município que não foi cumprida a legislação atinente ao transporte de alimentos, eis que o veículo utilizado para o transporte estava descaracterizado, sem sistema de manutenção de temperatura indicada na rotulagem dos produtos cárneos, além de estarem em embalagens secundárias (caixas de papelão revestidas de plásticos). Diante disto os produtos foram interditados, operando-se a rescisão unilateral do contrato.

Também foi celebrado o contrato através das atas de registros de preços administrativo nº 018/18, para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinado a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à administração direta e indireta do município. Para cumprimento da obrigação foram feitas diversas tentativas de contato telefônico, e em seguida encaminhada via e-mail, sem contudo lograr êxito, razão pela qual a empresa foi notificada para fazê-lo no prazo de 48 horas. A empresa desistiu do item arroz, sob o argumento de não possuir condições de efetuar a entrega no valor licitado.

Em virtude da desistência supra citada, foi necessário a abertura de novo pregão (067/18), visando a aquisição do arroz, tendo a empresa novamente participado e declarada vencedora.

Sendo assim, necessário se faz a Rescisão Unilateral dos Atas de Registro de Preços 018/18, 045/18 e 067/18, fundamentado nos art. 78, 79 da Lei de Licitações, devendo a empresa **M. Tendões Locações e Transportes Eireli-ME** ser responsabilizada pelo descumprimento de suas obrigações para com a administração pública

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.428-000 – Fone: (35) 3284-0000 – www.araporã.mg.gov.br



Diante dos fatos narrados, declaro **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** os contratos administrativos advindos da ata de registro de preços 018/18, 045/18 e 067/18, nos termos do art. 79, inc. I c/c art. 78 da Lei nº 8.666-93.

Na oportunidade determino que seja instaurado procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa para fins de aplicação de possíveis sanções e penalidades administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações.

Como medida de cautela, visando resguardar o interesse público, considerando que a empresa tem reiteradas vezes descumprido suas obrigações contratuais, determino a suspensão do direito de contratar com a administração pública municipal de Araporã até o término do processo administrativo, que deverá ser feito no prazo legal, quando deverá ser observada a pertinência de aplicação de outras penalidades legais.

Publique-se.

Araporã, 18 de janeiro de 2019


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.428-000 – Fone: (35) 3284-0000 – www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 340

Araporã-MG, 18 de janeiro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0742018 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação precedidas pela proposta ad hoc, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com suas modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 0742018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a das Empresas, vencedoras dos lances abaixo relacionados:

* FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA ME, (CNPJ: 01.407.151/0001-21), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA nos lances 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 1.840.709,50 (Um milhão oitocentas e quarenta mil e setecentas e nove reais e cinquenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e no ato de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 1.840.709,50 (Um milhão oitocentas e quarenta mil e setecentas e nove reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 18 de janeiro de 2019.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 35.400-000 - Fone: (31) 226-9100 - www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR E BICOS - NOVOS, destinados a manutenção de diversas motocicletas e veículos pertencentes à administração direta e indireta do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação precedidas pela proposta ad hoc, insere nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com suas modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 073/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR E BICOS - NOVOS, destinados a manutenção de diversas motocicletas e veículos pertencentes à administração direta e indireta do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa das Empresas, vencedoras dos lances abaixo relacionados:

*EL ELYON PNEUS EIRELI, (CNPJ: 29.229.420/0001-79), já declarado HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA no lances 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 716.293,50 (Setecentas e doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e no ato de julgamento em anexo.

*CRISTHENE SÁBIA FARRERA ROCHA - COMERCIO EIRELI, (CNPJ: 64.317.761/0001-64), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA no lances 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 2.431,67 (Dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e no ato de julgamento em anexo.

*FJ PNEUS LTDA, (CNPJ: 26.551.680/0001-25), já declarado HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA no lances 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 173.450,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), nos valores unitários registrados no mapa de aplicação e no ato de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 892.255,25 (Oitocentas e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 18 de janeiro de 2019.

Sr. CELSO WENDT COSTA
Secretaria Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 35.400-000 - Fone: (31) 226-9100 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **05 de FEVEREIRO de 2019, às 08h30**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 0001/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 18 de janeiro de 2019. MARIA LUCIANE VITAL. Pregoeira ad hoc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 340

Araporã-MG, 18 de janeiro de 2019.

Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **05 de FEVEREIRO de 2019, às 13h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para **aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, destinados a assistir as unidades básicas de saúde "João Ferreira da Costa", "Lindalva Ferreira de Castro" e "Eleuza Maria de Oliveira" de Araporã, cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar n.º 11409.354000/1180-04, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 18 de janeiro de 2019. MARIA LUCIANE VITAL. Pregoeira ad hoc

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Talline Medeiros Silva.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br